



INFORMATIVO

M E N S A L



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



DEPUTADO THIAGO ABRAHIM É ELEITO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE DO PARLAMENTO AMAZÔNICO EM CONFERÊNCIA DA UNALE

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) foi eleito secretário da juventude do Parlamento Amazônico, no dia 8 de novembro. A eleição foi realizada na Assembleia Geral dos membros, durante a 26ª Conferência da União Nacional de Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), em Fortaleza (CE).

“É importante e necessária esta união entre os estados que compõem o Parlamento Amazônico para defendermos as nossas causas, sobretudo, as nossas causas ambientais. Precisamos gerar emprego, gerar oportunidade de desenvolvimento regional e trabalharmos cada vez mais pelas potencialidades da nossa Amazônia”, disse Abrahim.

Thiago Abrahim, presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Desenvolvimento Regional e Rural da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), disse que o Parlamento Amazônico vem se fortalecendo a cada ano.

“Grade a alegria estar pela primeira vez no encontro da Unale. Este encontro é uma verdadeira troca de experiências, informações e de conhecimento para que possamos desempenhar cada vez melhor nossas atividades no Poder Legislativo. Quero parabenizar a nova diretoria do Parlamento Amazônico e colocar meu mandato à disposição para discutir assuntos de todos os estados da Amazônia”, concluiu.



DEPUTADO QUER CASSAR CADASTRO DE EMPRESAS QUE PRATIQUEM TRABALHO INFANTIL NO AMAZONAS

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 600/2023 como uma medida para combater o trabalho infantil no Amazonas. A matéria objetiva cassar a inscrição no cadastro de contribuintes de empresas que utilizarem essa prática, especificamente no que diz respeito ao ICMS (Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação).

“As empresas que se beneficiam do trabalho infantil precisam ser punidas com o rigor da lei. A prática no Brasil é caracterizada por crianças e adolescentes menores de 16 anos, seja ele remunerado ou não. As atividades mais comuns são o trabalho doméstico, agricultura, construção civil, lixões e tráfico de drogas”, disse Abrahim.

De acordo com a proposta, além da cassação da inscrição da empresa e dos sócios que fizerem uso do trabalho infantil, haverá o impedimento de exercerem o mesmo ramo da atividade e da abertura de uma nova empresa.

“As restrições perdurarão pelo prazo de cinco anos, a partir da data de cassação da inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes do ICMS. O nosso papel é garantir que nossas crianças e adolescentes estejam na escola e não expostas a trabalhos clandestinos”, pontuou.

De acordo com Thiago Abrahim, o Brasil é pioneiro na luta contra o trabalho infantil e foi um dos primeiros países a elaborar a lista denominada TIP (Trabalho Infantil Proibido), em que constam as piores formas de exploração.

“Segundo dados do Fepeti (Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador) aqui no Amazonas, aproximadamente 56 mil crianças e adolescentes viveram sob condições de trabalho infantil, sobretudo, de serviço doméstico, entre o período de 2017 a 2021. A maioria dos casos é de meninas que vêm do interior para trabalhar em casas de famílias. Precisamos olhar atentamente para essa situação e buscarmos uma solução”, concluiu.





PARLAMENTAR PROPÕE ISENÇÃO DO GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL PARA PEQUENOS PRODUTORES DO AMAZONAS

O deputado estadual Thiago Abrahim apresentou o projeto de lei nº 967/2023, que assegura ao pequeno produtor rural, no exercício de sua atividade, a isenção do recolhimento do Guia de Transporte Animal (GTA) para o transporte animal no Amazonas.

“Os pequenos produtores rurais são responsáveis por boa parte dos alimentos ofertados e consumidos em nosso país, e precisam do apoio do poder público. É de extrema importância reduzir, quando possível, os custos de produção do pequeno produtor rural, assegurando-lhe melhores condições para o seu trabalho”, disse o autor do projeto.

De acordo com a matéria, terão direito ao benefício apenas produtores residentes da zona rural e criadores de animais de grande e pequeno porte. Além disso, é necessário que o produtor comprove ter até 10 animais por meio do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

“Com essa iniciativa esperamos contribuir para a redução dos custos de produção do pequeno produtor rural e estimular sua permanência na oferta de alimentos no Amazonas, que desempenha um papel importante na segurança alimentar do Estado”, disse Abrahim.

ORIENTAÇÃO

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Portanto, a inscrição no CAF deverá substituir a DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para fins de acesso a todas as políticas públicas que têm esse documento como requisito.

Para realizar a inscrição no CAF, o requerente deverá buscar uma entidade integrante da Rede CAF, pois somente os agentes cadastradores da Rede CAF terão acesso ao sistema.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CAF, APERTE O BOTÃO À ESQUERDA

THIAGO ABRAHIM QUER IMPLEMENTAR SINAL DE ALARME PARA DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA PARA MULHERES

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 914/2023, que dispõe sobre a implementação de sinal de alarme para o atendimento emergencial à mulher vítima de violência doméstica. A tecnologia atenderá às mulheres amparadas por medida protetiva de urgência, devido ao seu descumprimento, no Amazonas.

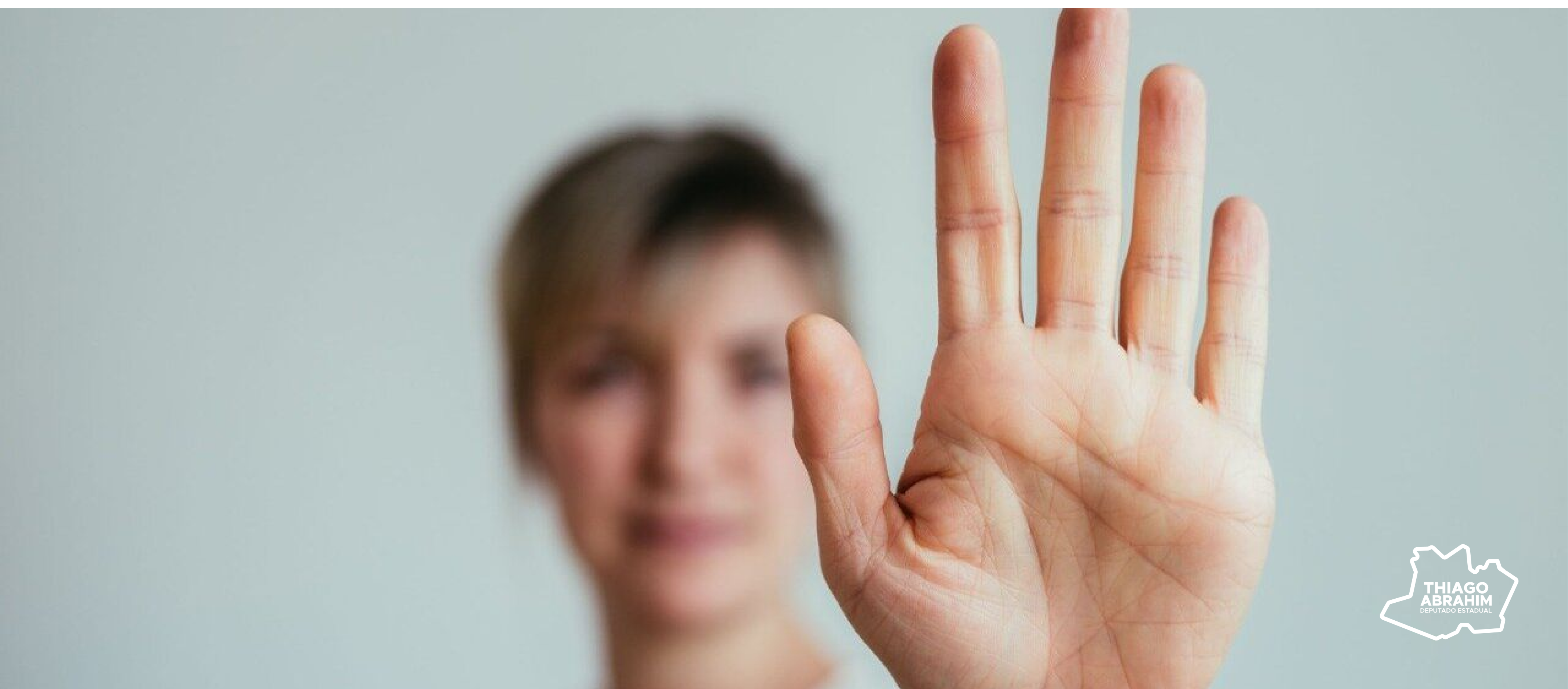
“Importante adotarmos todos os mecanismos e aparatos tecnológicos que possam contribuir com a localização das vítimas de violência doméstica ou familiar. Importante também que o órgão de segurança especializado tenha conhecimento imediato em caso de descumprimento da medida protetiva por parte do agressor”, disse o autor do projeto.

De acordo com a matéria, o sinal de alarme informará ao órgão de segurança especializado a localização da mulher vítima de violência doméstica ou familiar; o tipo de medida protetiva de urgência estabelecida pela autoridade judiciária; e os dados pessoais do agressor para a sua identificação imediata e inequívoca.

“O sinal poderá ser acionado pela vítima ou por qualquer pessoa que esteja com a vítima. O responsável pela violação de medida protetiva ressarcirá os custos de mobilização do órgão de segurança especializado para o atendimento de emergência”, explicou Abrahim.

“O sinal poderá ser acionado pela vítima ou por qualquer pessoa que esteja com a vítima. O responsável pela violação de medida protetiva ressarcirá os custos de mobilização do órgão de segurança especializado para o atendimento de emergência”, explicou Abrahim.

Ainda de acordo com o projeto, os recursos decorrentes do ressarcimento serão destinados ao Fundo Estadual de Segurança Pública.



A portrait of Thiago Abraham, a man with a beard and glasses, wearing a dark suit and a purple tie. He is looking slightly to the right. In the background, there are flags, including the Brazilian flag and the flag of the state of Amazonas.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM TEM MAIS QUATRO PROJETOS DE LEI APROVADOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) comemorou a aprovação de mais quatro projetos de lei, na manhã desta quarta-feira, 29, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

O primeiro projeto de lei aprovado foi o de nº 275/2023, que dispõe sobre a exibição ostensiva de informação ao consumidor sobre instituição financeira para prevenir fraudes em caixas eletrônicos.

Outra matéria aprovada foi a de nº 579/2023, que trata sobre medidas para estimular o Protagonismo Juvenil no Amazonas.

“Esse projeto de lei tem como objetivo promover sua participação social e política, capacitando jovens para o mercado de trabalho e empreendedorismo. A formação deve ser pensada numa dimensão coletiva, comunitária e participativa, levando em consideração trajetórias pessoais e projetos de vida, uma vez que são enormes os desafios na educação do jovem”, explicou o deputado.

O projeto de lei nº 578/2023, que dispõe sobre a garantia de assentos especiais para pessoas com obesidade mórbida nos serviços de transporte fluvial intermunicipal, também teve aprovação na Aleam.

“Serão disponibilizados 3% do total de assentos disponíveis para atender às pessoas com obesidade mórbida, desde que o bilhete de passagem seja adquirido com antecedência de 48 horas do horário programado para a viagem. Além disso, fica proibido cobrar de pessoas obesas valores adicionais por passagens de transporte fluvial intermunicipal”, disse Abraham.

E a quarta matéria aprovada foi a de nº 600/2023, que visa combater o trabalho infantil. A matéria estabelece a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes de empresas sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) que utilizem essa prática.

“As empresas que se beneficiam do trabalho infantil precisam ser punidas com o rigor da lei. A prática no Brasil é caracterizada por crianças e adolescentes menores de 16 anos, seja ele remunerado ou não. As atividades mais comuns são o trabalho doméstico, agricultura, construção civil, lixões e tráfico de drogas”, concluiu Abraham.

Os projetos de lei seguem para a sanção do governador Wilson Lima.



155

Requerimentos

33

Projetos de Lei Ordinária

6

Leis

3

Projetos de Lei Complementar

2

Projetos de RESOLUÇÃO LEGISLATIVA



S I G A - M E N A S R E D E S S O C I A I S

 @ThiagoAbrahamAm  JTAbrahim  @thiagoabraham

EXPEDIENTE

JORNALISMO

Luana Dávila

FOTOGRAFIA

Jhonatan Darth

SOCIAL MEDIA

Felipe Brandão

DESIGN GRÁFICO

Ruan Lucas